



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 3964/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará contida no **Laudo Médico-Pericial n. 0.106.031/2012**, constante do **Processo n. 031983/2012-11**, oriundo do CAMPUS DE MARABÁ desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ALEXANDRE JOSÉ BURIL DE MACEDO**, matrícula SIAPE-1613795, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Marabá, no período de **16 a 30 de julho de 2012**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/ 1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de outubro de 2012.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor